



RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO Nº 78287634

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2018 – Semiliberdade Norte.

ASSUNTO: Esclarecimento ao Edital

REQUERENTE: Paulo Roberto Cardoso Pereira Júnior

Cuida-se da resposta ao pedido de esclarecimento ao Edital de Chamamento Público para Seleção de Organização de Sociedade Civil nº 001/2018, protocolada junto ao Instituto de Atendimento Socioeducativo – IASES, no dia 15 de março de 2018 às 14h:07m, contemplando os seguinte pontos:

PERGUNTA

1) O item 6 do edital dispõem sobre a proposta técnica. O item 6.1. Destaca que a proposta Técnica deverá conter os seguintes itens:

6.1.1. Plano de Trabalho, conforme modelo constante no Anexo VII;

6.1.2. Os documentos referentes à Proposta Técnica deverão ser apresentados no formato digital (PDF e XLS), entregues em meio físico (CD ou DVD) e na forma impressa, em 02 (duas) vias. É vedada qualquer informação que possa levar à identificação da OSC interessada, seus dirigentes ou trabalhadores.

Neste sentido, o item 6.1.2. proíbe categoricamente a identificação da OSC interessada, tanto por meio de seu nome, de seus dirigentes e trabalhadores. Entretanto, no anexo VII – Plano de Trabalho, anexo este que orienta a construção do plano de trabalho pelas OSCs interessadas, determina que as interessadas devam preencher no item 1. Dados gerais da proponente, e no item 2. Identificação do responsável legal pela proponente, tornando do nosso ponto de vista, este ponto do edital divergente e conflitante, pois em um documento é orientado que não se deve identificar a OSCs interessada, e no outro documento solicita a identificação.

Sendo assim, tendo em vista que este ponto é crucial por ser inclusive, passível de eliminação, indagamos: quais orientações devemos seguir com respeito à identificação ou não?



RESPOSTA

Contemplada no item 9.2 do Edital, que traz: "... na parte **externa** do ENVELOPE 02 - DOCUMENTAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e JURÍDICA não poderão constar quaisquer formas de identificação da OSC proponente, tais como razão social, CNPJ, endereço, telefone, fax, símbolos, logotipos, timbre ou qualquer outro sinal que possibilite o reconhecimento."

A Organização de Sociedade Civil deve se atentar ao item 9.5. do Edital: Os envelopes deverão indicar, em sua parte **externa** e frontal, os seguintes dizeres:

ENVELOPE 01 – PROPOSTA TÉCNICA

CHAMAMENTO PÚBLICO IASES Nº 001/2018

INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPIRITO SANTO

COMISSÃO JULGADORA

AOS CUIDADOS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO IASES Nº 001/2018

ENVELOPE 02 – DOCUMENTAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO JURÍDICA E TÉCNICA

CHAMAMENTO PÚBLICO IASES Nº 001/2018

INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPIRITO SANTO

COMISSÃO JULGADORA

AOS CUIDADOS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO IASES Nº 001/2018

PERGUNTA

2) Ainda com relação anexo VII – Plano de Trabalho, o item 3 – Justificativa, na última linha é exigido o seguinte: "Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexos entre essa realidade, as atividades e metas a serem atingidas". Já no item 7 – Metodologia, é exigido das OSC's "Descrever como serão realizadas as ações/atividades, incluindo as estratégicas e os procedimentos detalhados para a execução do objeto". E ainda na linha abaixo do mesmo item, destaca que as OSC's devem "Apresentar quadro contendo as metas (Conforme anexo XII)".

Após o estudo destes itens citados acima, percebemos que as informações exigidas podem ser repetir no plano de trabalho. Neste caso, temos duas perguntas: primeiro, qual o posicionamento da comissão com relação aos pontos levantados acima? E



segundo, podemos apresentar uma Proposta de Grade de Rotina de unidade baseada no plano de trabalho e na metodologia do IASES?

RESPOSTA

Deve-se obedecer ao estabelecido no anexo VII – Plano de Trabalho.

Quanto à Proposta de Grade de Rotina, esta deve ser apresentada conforme o Plano de Trabalho e o anexo XVII – Tabelas Referenciais de Composição de Custos-1.

PERGUNTA

3) No item do edital, “Cronograma das Etapas do Edital”. Na etapa 2 – Apresentação da proposta pelas OSC’s, indica que o prazo final para a entrega das propostas é na data de 07 de abril de 2018. No entanto, 7 de abril do corrente ano é um dia de sábado. O setor de protocolo funcionará neste dia?

RESPOSTA

Deve se atentar ao prazo é de 30 dias corridos, observado o item 4.1, com o horários de inscrição de segunda a sexta de 09h às 17h (exceto feriados e recessos), disposto no item 4.3 do Edital:

“Horário de inscrição: de segunda a sexta-feira, de 09h às 17h (exceto feriados e recessos).”

PERGUNTA

4) Existe formatação obrigatória para a formulação do plano de trabalho, no que diz respeito à orientação e número da página, espaçamento, parágrafos, tamanho da fonte, dentre outros elementos de formatação de um texto, ou tais aspectos poderão ser livremente determinados pelas OSC’s proponentes? Qual a orientação da Comissão do Edital quanto ao assunto?

RESPOSTA

A respeito da formatação do Plano de Trabalho, deve ser observado o anexo VII.



PERGUNTA

5) O item 6 do anexo II – Termo de referência, trata da estrutura física da unidade socioeducativa, prevendo orientações do SINASE, quando aos espaços necessários para o funcionamento da unidade. Nesse sentido, será necessário a implementação de “OBRAS DE ADAPTAÇÃO” na unidade, a fim de coloca-la em condição de funcionamento de acordo com as orientações do SINASE. Todavia, embora identifiquemos o campo para preenchimento de valores previsto na planilha de custos para “manutenção e conservação predial”, sentimos dificuldade em encontrar o campo específico para incluir os valores das “OBRAS DE ADAPTAÇÃO”. Podemos incluir junto a manutenção e conservação predial, podemos inserir um novo campo com a previsão de custos ou não haverá previsão para estas obras? O Estado previu este valor na planilha?

RESPOSTA

O item 1.1.3. do Edital dispõe que:

“A OSC vencedora deste Chamamento Público terá o prazo de até 90 (noventa) dias, corridos contados a partir da publicação do Termo de Colaboração no Diário de Imprensa Oficial do Estado - DIO, para promover a implantação das Unidades de Semiliberdade.”

E o anexo XVII – Tabelas Referenciais de Composição de Custos-1 contempla o campo “Manutenção e Conservação Predial”.

PERGUNTA

6) Em caso de necessidade de contratação de “SERVIÇOS DE TERCEIROS” a fim de ajudar na manutenção da unidade, a planilha referente ao assunto não contemplou serviços de informática, como manutenção de computadores e etc; e serviços com eletricista. Qual a orientação desta comissão quanto a isto, pois estes serviços são fundamentais para o pleno funcionamento da unidade?”

RESPOSTA

O anexo XVII, contempla os itens: Manutenção e Conservação Predial Serviços de Terceiros na planilha de custos.



PERGUNTA

7) É preciso apresentar no Envelope I todas as planilhas contidas no anexo XVII – Tabelas referenciais de composição de custo?

RESPOSTA

É preciso se atentar ao item 6.1.2.: “Os documentos referentes à Proposta Técnica deverão ser apresentados no formato digital (PDF e XLS), entregues em meio físico (CD ou DVD) e na forma impressa, em 02 (duas) vias. É vedada qualquer informação que possa levar à identificação da OSC interessada, seus dirigentes ou trabalhadores.”

PERGUNTA

8) Sobre o item 7 – Da qualificação técnica, notamos não haver exigência quanto ao tempo de experiência da OSC's na execução das referidas parcerias, apenas exige que as instituições tenham 2 anos de constituída. Para tanto, fazemos as seguintes perguntas:

8.1. Para cada documento exigido no item 7.3, desde que atenda as exigências do edital, é necessário apresentar mais de um documento ou apenas um já é válido para avaliação da Comissão?

8.2. Na apresentação dos referidos documentos é preciso DESCREVER DA PARTE SUPERIOR DO DOCUMENTO a que se refere o item ou apenas insere cada um deles no envelope?

RESPOSTA

É preciso se atentar ao item 7.3 do Edital de Chamamento Público nº 001/2018: “7.3 do Edital: Para fins de comprovação da experiência da OSC para qualificação técnica, deverá apresentar quaisquer destes documentos.”

Vitória (ES), 22 de março de 2018.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO-IASES
COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA O CHAMAMENTO DA SEMILIBERDADE

IASES/Com. Seleção
Proc.: 78287634
Fl.:
Rub.:

Comissão de Seleção - Edital de Chamamento Público 001/2018.
Designada pela Instrução de Serviço nº 132-P de 06 de março de 2018.

Pedro Henrique Costalonga
Coordenador

Gloriete Maria dos Santos
Membro

Huandra Siqueira Seibel
Membro